

**EDITAL Nº 298/15
(PROCESSO Nº 137222011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.205, DE 03.06.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)**

De Notificação, do senhor Orziro Santana da Cruz Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orziro Santana da Cruz Filho, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Município de Marituba, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 530.501,96 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 519.501,96 (quinhentos e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 299/15
(PROCESSO Nº 590012004-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.770, DE 24.02.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)**

De Notificação, do senhor Gerson Salviano Campos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gerson Salviano Campos, Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 300/15

**(PROCESSO Nº 201113694-00 * 400012003-00)
(RESOLUÇÃO Nº 11.859, DE 05.05.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, do senhor Alcides Abreu Barra.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.951,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 301/15

(PROCESSO Nº 1170012006-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.599, DE 11.09.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)**

De Notificação, do senhor Francisco de Souza Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Souza Soares, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 15.035.257,57 (quinze milhões, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres

municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.017.257,57 (quinze milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - aos cofres municipais, a multa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 302/15

(PROCESSO Nº 201311294-00)

**(ACÓRDÃO Nº 24.766, DE 13.03.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)**

De Notificação, do senhor Walmir de Araújo Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concorórdia do Pará, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2008/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.894.761,84 (hum milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.863.261,84 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; 2 - Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e 3 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 303/15

(PROCESSO Nº 201319306-00 * 160012006-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.805, DE 10.03.15, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.887, DE 18.05.15)**

De Notificação, do senhor Jamil Assad Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jamil Assad Neto, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 304/15

(PROCESSO Nº 100012008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.329, DE 24.02.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Prefeita Municipal de Aveiro, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.244,73 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 304/15

(PROCESSO Nº 100012008-00)

**(ACÓRDÃO Nº 26.329, DE 24.02.15, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.900, DE 08.06.15)**

De Notificação, da senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Gorete Dantas Xavier, Prefeita Municipal de Aveiro, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.244,73 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 305/15

(PROCESSO Nº 1370012006-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.587, DE 04.09.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.784, DE 09.12.14)**

De Notificação, do senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Armando Amaral de Castro, Prefeito Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 93.017,20 (noventa e três mil, dezessete reais e vinte centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 41.017,20 (quarenta e um mil, dezessete reais e vinte centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 306/15

(PROCESSO Nº 1150012002-00)

(Resolução nº 11.527, de 26.06.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.769, de 17.11.14)

De Notificação, do senhor José Orlando Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Orlando Freire, Prefeito Municipal de IPIXUNA do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 307/15

(PROCESSO Nº 840012006-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.696, DE 09.12.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.815, DE 26.01.15)**

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio Furman, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 3.149.414,38 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 10 de novembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 308/15

(PROCESSO Nº 1120012006-00)

**(RESOLUÇÃO Nº 11.592, DE 09.09.14, PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.769, DE 17.11.14)**

De Notificação, do senhor Vilmar Farias Valim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vilmar Farias Valim, Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, no período de 01/10 a 31/12/2006, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 119.865,17 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 111.865,17 (cento e onze mil, oitocentos e sessenta e